

Servidor(es):
5065658/Ivanildo Moraes da Silva (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/10/2010 a 13/10/2010
3385176/José Haroldo Teixeira de Oliveira (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/10/2010 a 13/10/2010
5709989/Valter Monteiro da Conceição (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/10/2010 a 13/10/2010<br
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188261
PORTARIA: 1691-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: Mara Rubia Gomes Mendes
Cargo: SGT PM GRAD BPA
Matrícula Funcional: 5169623
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06541121247470000 0101000000 339030 1,000.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188253
PORTARIA: 2391-DF-COL.

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
Concórdia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3385176/José Haroldo Teixeira de Oliveira (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/10/2010 a 19/10/2010
5727545/Mariléia Pereira da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/10/2010 a 19/10/2010
5123658/Waldemir Monteiro da Conceição (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/10/2010 a 19/10/2010<br
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188250
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 26/2010

Objeto: Aquisição de Motocicletas para a PMPA
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Jonas Alencar de Sousa
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 23/12/2010
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18541122647960000 449052 0261000000 Estadual
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188290
PORTARIA: 2492-DF

Objetivo: Por terem que acompanhar os técnicos do Meio Ambiente em Fiscalização Ambiental
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara, Tucumá e Água Azul do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199281/Elton Charles Barros Dias (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 11/12/2010
57199281/Elton Charles Barros Dias (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010
57199281/Elton Charles Barros Dias (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 24/12/2010
3385752/Raimundo Paulo T.dos Santos (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 11/12/2010
3385752/Raimundo Paulo T.dos Santos (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010
3385752/Raimundo Paulo T.dos Santos (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 24/12/2010
5703433/Walter Silva Nogueira Santiago (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 11/12/2010
5703433/Walter Silva Nogueira Santiago (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010
5703433/Walter Silva Nogueira Santiago (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 24/12/2010<br
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188308
PORTARIA: 2363-DF-COL.

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasil Novo/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222334/Antonio Edvan Costa (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/10/2010 a 18/10/2010
5683920/Arivaldo Martins de Holanda (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/10/2010 a 18/10/2010
57222167/Oberlan Ferreira da Cruz (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/10/2010 a 18/10/2010

5578469/Valdenir Tavares da Silva (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/10/2010 a 18/10/2010<br
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188310

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 02/12/2010
Valor: 76.358,04
Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por justificativa reajustar os valores do Contrato nº 001/2008 - FUNSAU, considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, baseado no art. 65, II,d, da Lei nº 8.666/93, valor mensal reajustado de R\$ 6.363,17 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) totalizando o valor global em R\$ 76.358,04 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), com vigência a partir do mês de novembro de 2010.
Contrato: 1-08
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545340000 339039 0101000000 Estadual
10122012545340000 339039 0150000000 Estadual
Contratado: L.G Serviços Profissionais Ltda
Endereço: Tv S Sebastião, Bairro: Sacramenta, 888
CEP. 66123-620 - Belém/PA
Telefone: 9132649371
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188322
PORTARIA: 2389-DF-COL.

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
Bujará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5706165/Emanuel Barbosa Lima Filho (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/10/2010 a 14/10/2010
3385176/José Haroldo Teixeira de Oliveira (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/10/2010 a 14/10/2010
5727502/Maria Livramento Taveira dos Anjos (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/10/2010 a 14/10/2010<br
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188274
PORTARIA Nº. 1319/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
ONDE SE LÊ:
Portaria nº. 1252/2010-GAB. SUSIPE de 16 de novembro de 2010;
Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional da servidora KÁTIA SIMONY, acerca dos fatos narrados no Memo nº. 596/2010-CRA/ALTAMIRA, de 18.09.10, referente à fuga de 09(nove) internos, ocorrida no dia 18.09.10, do Centro de Recuperação de Altamira.
LEIA-SE:
Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional da servidora KÁTIA SIMONY, acerca dos fatos narrados no Memo nº. 596/2010-CRA/ALTAMIRA, de 18.09.10, referente à fuga dos internos MARCELO GOMES LOBATO, MARCELO VIEIRA DE SOUZA e DEUSIMAR DE SOUSA FERNANDES, ocorrida no dia 18.09.10, do Centro de Recuperação de Altamira
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188257
PORTARIA Nº. 1317/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar

responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 344 e 345/10-CRM, datado de 19.11.10, referente à fuga dos internos CUSTODIO ALVES BARROSO e JIVANILDO LIMA SANTOS, custodiados no Centro de Recuperação de Marabá, ocorrida em 19.11.10;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188282
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 187877
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 06/12/2010
Vigência: 06/12/2010 a 05/06/2011
Justificativa: Prorrogação contratual nos mesmos termos pelo período de 06 meses.
Contrato: 14
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122120643840000 449052 6121000000 Estadual
03122120643840000 449052 0260000000 Federal
Contratado: VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Av Cristóvão Colombo, Bairro: Funcionários, 400
CEP. 30140-150 - Belo Horizonte/MG
Complemento: BAIRRO SAVASSI - 2º ANDAR
Telefone: 3132446969
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188270
PORTARIA Nº. 1318/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor HELDER SOUSA SILVA, acerca dos fatos narrados no Relatório do CRAMA datado de 25.10.10, referente à tentativa de fuga dos internos MAGNO RODRIGUES FERNANDES, OZILANDIO ABREU DE OLIVEIRA, RUBENILSON SILVA LOPES e WANDERSON CARDOSO DE MOURA, custodiados no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, ocorrida na madrugada do dia 25.10.10;
Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, e 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188245
PORTARIA Nº. 1255/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a